



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4068/2016

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| PUBLICADO |                     |
| Diário    | <i>Febra</i>        |
| Oficial   | <i>Getra</i>        |
| Edição    | <i>Silviana</i>     |
| Nº        | <i>1482</i>         |
| Página    | <i>B2</i>           |
| Data      | <i>01/02/2016</i>   |
| Visto     | <i>[Assinatura]</i> |

**Ementa:** Institui no âmbito municipal a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Prova Prática e Títulos do Projeto Jovem Aprendiz.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.341 de 04 de Julho de 2012 e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.366 de 22 de novembro de 2012 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Processo Seletivo Simplificado de Prova Prática e Títulos, referente ao Projeto Jovem Aprendiz e;

**CONSIDERANDO** que o Projeto é de grande relevância e interesse público.

### DECRETA.

**Art.1º** - Ficam designados no âmbito municipal os servidores abaixo relacionados, para elaborar, gerenciar e executar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, com elaboração de prova prática e prova de títulos do Projeto Jovem Aprendiz no ano de 2016, com o apoio da equipe nomeada pelo SESI/SENAI.

**Presidente** – Edilson Corsini Pereira, RG nº. 3.479.931-8

**Membro** – Nilva Aparecida Quirino Kubaski, RG nº. 4.604.967-5

**Membro** – Douglas Renan Urias, RG nº.9.972.846-9

**Art.2º** - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**Art. 3º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para a oficialização deste ato.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2016.*

**-BRAZ RIZZI-**

*Prefeito*

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**

*Chefe de Gabinete*